



**CONTRATO Nº 030/2017.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-EPP, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. **FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**, brasileiro, casado, Advogado, Portador da OAB/PE nº 485, e inscrita no CPF sob o nº 767.651.997-72, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 100, apto - 702, Graças/PE, CEP:50050-290, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NAAP-NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.110.717/0001-60, situada à Av. Pedro Jordão, n. 998, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-320, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO**, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade nº 016692/O - 6 CRC-PE, e inscrita na CPF/MF sob o nº 729.124.214-20, residente e domiciliada na Rua Boa Viagem, nº 90, bairro Petrópolis, Caruaru/PE, CEP: 55032-290, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO nº 030/2017**, oriundo do Processo Licitatório n. 003/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, de 23/02/2019 a 23/02/2020, tudo em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como, com a solicitação exarada pela Secretaria de Administração, e manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

Nº da Nota de Empenho: 0750.

#### **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02- PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 04.122.0408.2218.0000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE DE RECURSO: 110.000 – RECURSOS PRÓPRIOS**



### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 23/02/2019 a 23/02/2020.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLAUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 030/2017, não atingidos por este instrumento.

### DA PUBLICIDADE

**CLAUSULA SÉXTA** – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.


### DO FORO

**CLAUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

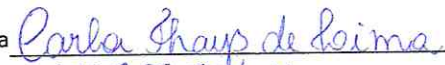
Gravatá, 22 de fevereiro de 2019.

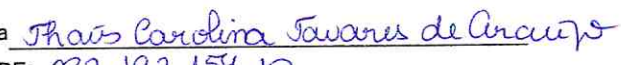
  
.....  
**FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
.....  
**VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO**  
NAAP-NÚCLEO DE ACESSORIA A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CONTRATADA

  
.....  
**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### TESTEMUNHAS:

1ª   
CPF: 083.767.704-11

2ª   
CPF: 082.192.154-10